

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA nº 427 de 10 de JUNHO de 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o artigo 225, *caput*, da Constituição Federal de 1988 assegura que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

CONSIDERANDO a Recomendação nº 11, de 22.5.2007, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, que recomenda aos Tribunais que adotem políticas públicas visando à formação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos próprios servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente;

CONSIDERANDO que a mencionada Recomendação atribui aos Tribunais a responsabilidade de instituírem comissões ambientais para o planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente;

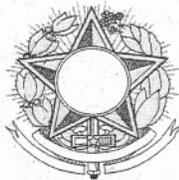
CONSIDERANDO igualmente que entre os objetivos do Projeto de Gestão Ambiental, adotado por este Tribunal, figura a criação de um Programa de Gestão Ambiental com vistas a estimular práticas institucionais em defesa da redução do consumo, melhor gerência dos resíduos sólidos produzidos, reutilização de materiais e estímulo à reciclagem;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se adotar uma política ambiental de forma a promover a solidariedade e a implementar ações sociais efetivas, nos termos do Regimento Interno a que se refere o art. 4º desta Portaria;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se estruturar e sistematizar o descarte dos resíduos gerados no âmbito do TRF da 5ª Região, bem assim acompanhar e fiscalizar a aplicação de eventuais recursos financeiros auferidos com a destinação final dos materiais;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Sócio-ambiental com atuação no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA nº de 10 de JUNHO de 2008.

Art. 2º. Designar os servidores Sorária Maria Rodrigues Sotero Caio, Antônio Carlos Barros Pernambuco, Célio Marques, João Carlos Cabral e Silva, João Freitas de Castro Chaves, Juliene Gama Tenório Paraíso, Maria Cristina de Oliveira Nogueira, Maria das Montanhas Pereira Barroso, Maria Etelvina N. T. de Sá Leite, Mariana Albuquerque Silveira, Rogério Piquet Barreira Gonçalves, Roseana Maria Lins Brito Faneco Amorim, Vladislave Ferreira Leite e Wilson Albuquerque da Silva, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Comitê Sócio-ambiental do TRF 5ª da Região.

Art. 3º. O Comitê Sócio-ambiental deverá elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, o seu Regimento Interno que será instituído pela Presidência deste Tribunal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE